



EDITAL N.º 021/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 07/03/2019 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e no setor de Protocolo Acadêmico da Secretaria da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o **Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – Segunda Chamada**, para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na **Resolução n.º 002/2016-CEP**, que estabelece o Novo Regulamento de Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o disposto na **Resolução n.º 021/2016-CEP**, que aprova alterações na Resolução n.º 002/2016-CEP;

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM;

o disposto na **Portaria n.º 002/2019-DAA**, que publica o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2019;

o **Edital n.º 014/2019 DAA**, que publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2019;

o **Edital n.º 015/2019 DAA**, que publica os resultados da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2019.

TORNA PÚBLICO:

as normas, vagas, prazos e procedimentos para a **Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes** dos Concursos Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão e do Processo de Avaliação Seriada (PAS-UEM), para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para ingresso no ano letivo de 2019, conforme seguem.

1. SOBRE AS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes de que trata o presente Edital são aquelas não preenchidas, no limite das vagas ofertadas, dos Concursos Vestibular de Inverno 2018, Vestibular de Verão



2018 e do PAS-UEM 2018, para as quais não existem candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las, excluindo as vagas que já foram ocupadas na Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes 2019.

1.2 Mais detalhes sobre o regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, publicada no endereço eletrônico: www.daa.uem.br

2. SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA CHAMADA

2.1 A presente chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é direcionada a candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.2 Poderão participar os candidatos que realizaram o ENEM nos últimos três anos anteriores à data de publicação do presente edital, respeitadas as seguintes condições:

2.2.1 Somente candidatos que tenham obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das cinco provas do ENEM, incluída a redação, e não tenham obtido nota zero em nenhuma delas, em pelo menos uma das 3 edições anteriores do ENEM, estão habilitados a participar da presente **Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes**.

2.2.2 Para solicitar vaga na Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, a qual é exclusivamente direcionada aos candidatos do ENEM, o candidato deve acessar o sistema de solicitação disponível no *site*: www.daa.uem.br e informar os dados solicitados.

2.2.3 Com base nos candidatos solicitantes será criada uma lista de candidatos interessados do ENEM por curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, ordenada pelo valor da média aritmética obtida no ENEM, sendo que as vagas remanescentes serão concedidas aos melhores classificados (maiores médias).

2.2.4 As informações fornecidas pelos candidatos durante a solicitação de vaga serão conferidas posteriormente com dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e qualquer erro ou fraude que promovam vantagem da classificação do candidato, implicará no sumário cancelamento da solicitação, do resultado ou da matrícula, a qualquer tempo que forem percebidos.

2.2.5 Após a divulgação do resultado dos selecionados para matrícula, o candidato selecionado (classificado no limite das vagas) deve apresentar toda a documentação de matrícula solicitada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), incluindo aquela que comprove as informações fornecidas na solicitação de vaga.

2.3 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos selecionados a uma vaga de um mesmo curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus, são adotados os seguintes critérios, com base na **Resolução n.º 021/2016-CEP**, disponível na página: www.daa.uem.br



I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a);

II - obter maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;

III - obter maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;

IV - tiver mais idade.

3. VAGAS PARA CANDIDATOS DO ENEM – SEGUNDA CHAMADA

3.1 A tabela a seguir mostram as vagas de cada curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus destinadas ao presente **Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – Segunda Chamada**, para candidatos do ENEM, para ingresso no ano letivo 2019:

CÂMPUS	CURSO PRESENCIAL	TURNO	VAGA
Campus Regional De Cianorte	Design	Integral	02
Campus Regional Do Vale Do Ivai - CRV	Educação Física-Licenciatura	Integral	23
Campus Do Arenito - Cidade Gaucha	Engenharia Agrícola	Integral	12
Campus Regional De Umuarama- CAU	Engenharia Ambiental	Integral	4
Campus Regional De Umuarama- CAU	Engenharia de Alimentos	Integral	8
Campus Regional De Goioerê	Engenharia Têxtil	Integral	24
Campus Sede - Maringá	Estatística	Noturno	2
Campus Regional De Goioerê	Física	Noturno	29
Campus Sede - Maringá	Geografia	Matutino	1
Campus Regional Do Vale Do Ivai - CRV	História	Noturno	21
Campus Sede - Maringá	Letras-Português-Licenciatura	Matutino	1
Campus Regional De Goioere	Licenciatura Plena em Ciências	Noturno	36
Campus Sede - Maringá	Matemática	Integral	2
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Canto	Integral	2
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	Integral	1
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Piano	Integral	2



CÂMPUS	CURSO PRESENCIAL	TURNO	VAGA
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Regência	Integral	2
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Viola	Integral	1
Campus Sede - Maringá	Música-Bacharelado-Violoncelo	Integral	1
Campus Sede - Maringá	Música-Licenciatura-Educação Musical	Integral	4
Campus Sede - Maringá	Química-Bacharelado	Integral	3
Campus Regional Do Vale Do Ivai - CRV	Serviço Social	Noturno	21
Campus Regional De Umuarama- CAU	Tecnologia em Alimentos	Noturno	41
Campus Regional De Umuarama- CAU	Tecnologia em Construção Civil	Noturno	31
Campus Regional De Umuarama- CAU	Tecnologia em Meio Ambiente	Noturno	49

3.2 Os candidatos selecionados no limite das vagas remanescentes disponíveis para o curso de música deverão realizar e serem aprovados na Prova de Habilidades Específicas, conforme Edital a ser publicado pela DAA, como requisito obrigatório para ocupar definitivamente a vaga.

4. SOLICITAÇÃO DE VAGA

4.1 A solicitação de vaga remanescente é gratuita e deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico: www.daa.uem.br a partir das **08 horas** até às **23h59min** do dia **08 de março de 2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.2 O candidato interessado deve entrar no Sistema de Solicitação e informar seus dados de identificação, número de inscrição no ENEM, CPF, informações de contato, renda familiar e as notas do ENEM, além de outras informações que forem solicitadas, e **anexar uma cópia digitalizada da ficha de resultado de uma das 3 edições anteriores do ENEM**.

4.3 Ainda no Sistema de Solicitação o candidato interessado deve marcar a opção desejada e solicitar a vaga. Uma vez feita a solicitação, o candidato deverá imprimir o comprovante de solicitação pra enviar junto com a documentação de matrícula, mas não poderá cancelar, alterar ou solicitar novamente. O candidato poderá entrar novamente no sistema para reimprimir o comprovante de solicitação. Recomenda-se a guarda de uma cópia do comprovante de solicitação.

4.4 Cada candidato poderá solicitar uma única vaga de um único curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus.



5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O Edital de Resultado das solicitações classificadas e selecionadas para a ocupação das vagas remanescentes da segunda chamada será publicado a partir das **14 horas do dia 12 de março de 2019** no endereço eletrônico: www.daa.uem.br. O candidato selecionado será identificado pela notação “**Selecionado**”.

5.2 A divulgação do resultado não garante a ocupação efetiva da vaga pelo candidato selecionado, pois a documentação ainda precisará ser entregue corretamente pelo candidato e conferida pela DAA, e os candidatos de música deverão realizar a **Prova de Habilidades Específicas**.

5.3 O candidato que empatou com outro(s) candidato(s), mas foi selecionado pela aplicação do critério de desempate por renda familiar bruta, será identificado pela notação “**Selecionado/Empate**”. Esse candidato deverá comprovar sua renda familiar bruta, a época da solicitação de vaga, por meio de documentação adicional, entregue junto com a documentação de matrícula.

6. DOCUMENTAÇÃO, PRAZO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados e selecionados para a ocupação das vagas remanescentes na **Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes**, deverão entregar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA. **ATENÇÃO:** Somente o candidato classificado e selecionado para ocupar uma vaga remanescente deve entregar a documentação de matrícula.

6.2 A documentação de matrícula para os candidatos selecionados para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

- a) comprovante de solicitação de vaga remanescente, impresso pelo sistema de solicitação de vaga remanescente, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
- b) uma fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência;
- e) fotocópia da Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;
- f) **Candidatos Selecionados/Empatados:** Formulário de Comprovação do Grupo Familiar e comprovação de renda familiar bruta a época da solicitação de vaga, conforme especificada no **ANEXO IV da Resolução n.º 021/2016-CEP**, disponível no site: www.daa.uem.br



6.3 A entrega da documentação de matrícula não garante a efetivação da matrícula se ela não estiver completa.

6.4 A documentação de matrícula deve ser entregue de forma completa, presencialmente pelo candidato ou por representante legalmente estabelecido, durante a Solicitação de Matrícula, conforme consta **no item 6.2**, não sendo permitida a juntada posterior. Caso ocorra empate entre dois candidatos ou mais, apenas os candidatos empatados selecionados no limite das vagas deverão comprovar a renda familiar bruta informada, a época da solicitação de vaga, conforme **item 6.2 (f)** deste Edital. A falta de documentação ou documentação incorreta para qualquer candidato selecionado para a ocupação de vaga remanescente implicará em não efetivação da matrícula e perda da vaga.

6.5 Os candidatos classificados/selecionados para a ocupação de vagas remanescentes na SEGUNDA CHAMADA devem entregar a documentação de matrícula **PRESENCIALMENTE** até o dia **15 de março de 2019**, em envelope lacrado, de tamanho mínimo A4, no seguinte endereço:

Local: Universidade Estadual de Maringá
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Setor de Protocolo Acadêmico

Horário: Das 08h00min às 11h20min
Das 13h30min às 17h10min

Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

6.6 Candidatos empatados terão sua documentação de comprovação de renda familiar bruta analisada e validada por uma comissão. O resultado da análise poderá confirmar ou não a seleção do candidato. Candidato que não comprovar a renda familiar bruta informada poderá perder a vaga e essa vaga ser redirecionada ao outro candidato com o qual empatou, conforme situação ou análise documental desse outro candidato.

6.7 A não entrega da documentação de matrícula ou de comprovação de renda familiar bruta, quando for o caso, completa e na data correta, implicará na não efetivação da matrícula e perda da vaga.

6.8 Não serão aceitos envelopes entregues via Correios ou por outra forma de postagem, somente de forma presencial.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

7.1 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

7.2 O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

7.3 **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 07 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos